



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Administração  
Departamento de Compras e Aquisições



P. 16.656.407-7

Ref. PE 006/2023  
(Edital republicado em 17/02/2023)

## **OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS**

### **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO POR EMPRESA INTERESSADA EM PARTICIPAR DO CERTAME**

#### **1. Relatório**

Na data de 24/02/2023, este Pregoeiro recebeu a seguinte solicitação de esclarecimentos, de forma tempestiva e via *e-mail*, referente ao certame indicado em epígrafe:

À

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

Senhores,

Gostaríamos de participar do Pregão Eletrônico instaurado através da Licitação em epígrafe, porém, surgiu-nos uma dúvida, conforme segue.

Está sendo solicitado nos Lotes 1 e 2 do Anexo I – Termo de Referência:

3.12. Outras Conexões:

3.12.3.01 (uma) interface Thunderbolt no formato USB tipo C.

Perguntamos: Visando isonomia e ampla competitividade, considerando que Thunderbolt™ é o nome da marca da interface de hardware desenvolvida pela Intel® em conjunto com a Apple® para conectar dispositivos periféricos a um computador, com capacidade de transmissão de dados, vídeo (Displayport) e Energia (power delivery). Nesse sentido, considerando que a utilização da terminologia “Thunderbolt” - cujo possui diversas versões ao longo do tempo - há a necessidade de pagamento de royalties à Intel e acabaria restando restritivo para outras plataformas. Portanto, visando a ampla competitividade entendemos que serão aceitos equipamentos do maior Fabricante Mundial – Lenovo, embarcados com processadores AMD, e com capacidade transmissão de Dados, Power Delivery 3.0 e Displayport 1.4 através do conector USB-C 3.2 Gen1. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

[INFORMAÇÃO IDENTIFICADORA SUPRIMIDA]

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 1 de 2



**DPE** PR

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Administração  
Departamento de Compras e Aquisições



## 2. Resposta

Em consulta à área técnica supridora, informamos o seguinte entendimento:

Prezado(a), boa tarde.

Segue resposta abaixo:

O entendimento não está correto.

Conforme divulgado pela Intel, o uso da tecnologia Thunderbolt não exige o pagamento de Royalties conforme link abaixo:

<https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/newsroom/news/intel-leads-industry-next-generation-thunderbolt.html>

Com relação ao processador a ser utilizado podemos exemplificar que a tecnologia contempla processadores AMD em diversos equipamentos, inclusive notebooks, conforme link abaixo:

<https://www.amd.com/pt/technologies/xconnect>

Em revisão e análise dos produtos comercializados pela Lenovo podemos observar a configuração sendo utilizada na fabricação com a tecnologia Thunderbolt, conforme link abaixo:

<https://www.lenovo.com/br/pt/laptops/thinkpad/serie-l/ThinkPad-L14-AMD/p/22TPL14L4A1>

Dessa forma, conforme explicitado não se verifica limitação de isonomia e ampla competitividade na especificação técnica apresentada no edital do presente certame licitatório.

Curitiba, data da assinatura digital.

**EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO**

Pregoeiro

Defensoria Pública do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 2 de 2



ePROTOCOLO



Documento: **questionamento1resposta.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 28/02/2023 11:15.

Inserido ao protocolo **16.656.407-7** por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em: 28/02/2023 11:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**5f95ef187fa0973490cbbe10503a59ea**.